



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000001

Ofício GP 59/22

Apucarana, 29 de agosto de 2022.

Prezado Senhor:

Ante ao presente, compareço à presença de Vossa Senhoria com a finalidade de solicitar-lhe que tome as providências cabíveis, visando a realização de uma dispensa de licitação para a aquisição de persianas para o setor administrativo da Câmara Municipal de Apucarana, de acordo com as normas legais.

Atenciosamente,

Franciley Preto Godoi "Poim"

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Ilmo. Sr.  
Anivaldo Rodrigues da Silva Filho  
Presidente da Comissão de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Apucarana

000002



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## ATO Nº 01/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **R E S O L V E :**

**Art.1º-** Nomear o servidor do cargo de provimento efetivo de Advogado, *ANIVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO*, o servidor do cargo de provimento efetivo de Escriturário Legislativo, *ALLISON TIAGO PELLIZER*, e o servidor do cargo de provimento efetivo de Operador Audiovisual, *RAFAEL BELAN DOS SANTOS*, para que sob a presidência do primeiro possam compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Apucarana no exercício de 2022.

**Art.2º** - Designar o servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de advogado, *PETRONIO CARDOSO*, como fiscal de contratos administrativos.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o ato nº 21/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 04 de janeiro de 2022.

  
FRANCILEY PRETO GODOI  
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000033

OFÍCIO Nº 21/2022/CONT

Apucarana, 29 de agosto de 2022.

Ao Senhor

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho

Presidente da Comissão de Licitação

**Assunto: Informação de dotação orçamentária.**

Em atenção à vossa solicitação, informo que foi efetuada a reserva de dotação para aquisição de persianas, no valor total de R\$ 4.016,08 (quatro mil e dezesseis reais e oito centavos), como segue:

Dotação principal – (50) 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente

Desdobramento – (120) 4.4.90.52.51.00 – Peças não incorporáveis a imóveis

Atenciosamente,

  
LEILA TIYOMI HIRAKURI  
Contadora

000004

Apucarana, 24 de agosto de 2022.

À Câmara Municipal de Apucarana-Pr.

A/C: Allisson

## **ORÇAMENTO**

Orçamento para persianas horizontal em alumínio 25mm para sete ambientes da referida Câmara, sendo eles:

Sala dos Presidentes, Sala Tecnologia de informática, Sala do Almoxarifado, Sala das Taquígrafas, Sala das comissões, RH e Secretaria, totalizando 17 persianas e ou 21,92 m<sup>2</sup>.

Valor total deste orçamento: R\$4.384,87 (quatro mil e trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Condição de pagamento: a vista.

Orçamento válido por: (30 dias corridos).

Instalação das persianas: 12 dias úteis, após emissão de nota de empenho.

Os produtos tem garantia de 90 dias, somente para defeitos de fabricação.

Antoniél de Jesus Alves ME 07577201960

(43) 99648-7123

Rua Tupinambá, 687

Jardim Colonial

Apucarana - Paraná

Cnpj: 29.847.106/0001-07



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000005

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.847.106/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2018
NOME EMPRESARIAL ANTONIEL DE JESUS ALVES 07577201960		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HC DECORACOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R TUPINAMBA	NÚMERO 687	COMPLEMENTO CASA
CEP 86.812-405	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO HABITACIONAL COLONIAL	MUNICÍPIO APUCARANA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIELALVES327@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9648-7123	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2022 às 17:39:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000006

Apucarana, 26 de agosto de 2022.

Para Câmara Municipal de Apucarana - PR.

### Orçamento de Persianas Horizontais

Segue orçamento de 17 unidades de Persianas Horizontais 25mm em alumínio.

Cor escolhida: vanilla 100, para as seguintes salas: Taquigrafas, comissões, secretaria, RH, Sala de Informática, Presidentes e almoxarifado.

Valor desta cotação para pagamento à vista: R\$4.253,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta e três reais).

Validade desta cotação: 30 dias

Prazo de instalação: 10 dias úteis

Garantia dos produtos: 180 dias.

Cordialmente

Juscelino Munhoz da Costa

CNPJ: 11.601.683/0001-59

Rua Emílio de Menezes, 720

Jardim América

Fone: (043) 99953-5556

Apucarana-Pr.

CNPJ: 11.601.683/0001-59

JUSCELINO MUNHOZ DA COSTA - MEI

RUA EMILIO DE MENEZES, 720  
JD. AMÉRICA - CEP 86.807-360

APUCARANA - PR





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.601.683/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2010
NOME EMPRESARIAL JUSCELINO MUNHOZ DA COSTA 72206837900		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JM PERSIANAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R EMILIO DE MENEZES	NÚMERO 720	COMPLEMENTO *****
CEP 86.807-360	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO APUCARANA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO JMPERSIANAS1378@GMAIL.COM
TELEFONE (43) 9953-5556		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2022 às 17:39:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000008

Apucarana, 29 de agosto de 2022

De:

Persianas Akiama Eireli - CNPJ 79.139.903/0001-08

Fone (43)3422-5086 - Cel/whats (43)99917-1108 - E-mail: persianasakiama@uol.com.br

Apucarana - Pr

Para:

Câmara Municipal de Apucarana - Att. Sr. Alisson

CNPJ 78.299.815/0001-00

Praça José de Oliveira Rosa, sn - Apucarana Pr.

Temos a honra em elaborar orçamento para o fornecimento de persianas, conforme segue:

item	persianas	largura (metros)	altura (metros)	total m <sup>2</sup>	R\$ m <sup>2</sup>	R\$
1	1	1,25	1,17	1,463	179,80	262,96
2	1	1,21	1,15	1,392	179,80	250,19
3	1	1,25	1,15	1,438	179,80	258,46
4	1	1,25	1,15	1,438	179,80	258,46
5	1	1,74	1,16	2,018	179,80	362,91
6	1	0,97	1,11	1,077	179,80	193,59
7	2	1,20	1,16	2,784	179,80	500,56
8	1	1,00	1,11	1,110	179,80	199,58
9	1	1,21	1,15	1,392	179,80	250,19
10	1	1,20	1,15	1,380	179,80	248,12
11	1	1,52	0,97	1,474	179,80	265,10
12	1	1,52	0,97	1,474	179,80	265,10
13	1	0,97	1,20	1,164	179,80	209,29
14	1	0,97	1,20	1,164	179,80	209,29
15	1	0,78	1,00	0,780	179,80	140,24
16	1	0,79	1,00	0,790	179,80	142,04
Valor total deste orçamento...						R\$ 4.016,08

Valor total deste orçamento: Quatro mil, dezesseis reais e oito centavos.

Prazo de entrega/instalação: 07 (sete) dias úteis, após recebimento da nota de empenho.

Validade deste orçamento: 30 dias.

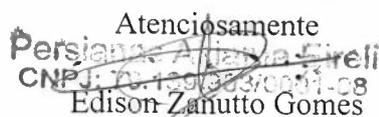
Produto orçado: Persiana horizontal 25 mm

Cor orçada: Vanilla 100

Orçamento válido para compra integral orçada.

Garantia: 12 meses exclusivos pra defeitos de fabricação.

Sendo, só para o momento, anticipo agradecimentos.

Atenciosamente  
  
 Persianas Akiama Eireli  
 CNPJ: 79.139.903/0001-08  
 Edison Zanutto Gomes

**79.139.903/0001-08**  
**Persianas Akiama Eireli.**  
 Rua da Modernidade, 38  
 CEP: 86.803-676  
 Bairro: Cidade do Trabalho  
 Apucarana - PR



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.139.903/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/1986
NOME EMPRESARIAL PERSIANAS AKIAMA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DA MODERNIDADE	NÚMERO 38	COMPLEMENTO *****
CEP 86.803-676	BAIRRO/DISTRITO CIDADE DO TRABALHO - IBC	MUNICÍPIO APUCARANA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3424-3435	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2022 às 17:33:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000010

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PERSIANAS AKIAMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.139.903/0001-08

Certidão nº: 28323636/2022

Expedição: 29/08/2022, às 17:34:42

Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERSIANAS AKIAMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.139.903/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000011



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PERSIANAS AKIAMA EIRELI  
CNPJ: 79.139.903/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:30:16 do dia 05/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2022.

Código de controle da certidão: **8090.FA2D.F203.4BA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000012

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 79.139.903/0001-08

**Razão Social:** PERSIANAS AKIAMA EIRELI EPP

**Endereço:** RUA DA MODERNIDADE 38 / CIDADE DO TRABALHO / APUCARANA / PR /  
86803-676

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/08/2022 a 13/09/2022

**Certificação Número:** 2022081502032634644980

Informação obtida em 29/08/2022 17:36:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

1000013

**PERSIANAS AKIAMA LTDA**  
**CNPJ n.º 79.139.903/0001-08**  
**NIRE 41200751399**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

**EDISON ZANUTTO GOMES**, brasileiro, divorciado, natural de Jardim Alegre - PR, nascido em 23/08/1963, industrial, portador da C.I. RG n.º 3.272.652-6 SSP-PR expedida em 05/08/1980 e inscrito no CPF n.º 459.175.669-68, residente e domiciliado em Apucarana - PR, à Rua Suzana Pacheco, 54, Vila Social, CEP 86804-490, único sócio componente da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome de "**PERSIANAS AKIAMA LTDA**", com sede e foro em Apucarana, Paraná, à Rua da Modernidade, 38, Condomínio Cidade do Trabalho, CEP 86803-676, registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41200751399 em 10/03/1986 e inscrito no CNPJ sob n.º 79.139.903/0001-08, resolve por este instrumento particular de contrato, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome empresarial de "**PERSIANAS AKIAMA EIRELI**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O acervo desta Sociedade, no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da Empresa mencionado na cláusula anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com teor seguinte:

**PERSIANAS AKIAMA EIRELI**  
**CNPJ n.º 79.139.903/0001-08**

**ATO CONSTITUTIVO**

**EDISON ZANUTTO GOMES**, brasileiro, divorciado, natural de Jardim Alegre - PR, nascido em 23/08/1963, industrial, portador da

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2018 10:10 SOB Nº 41600727835.  
PROTOCOLO: 183114914 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802579219. NIRE: 41600727835.  
PERSIANAS AKIAMA EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 02/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

PERSIANAS AKIAMA LTDA  
CNPJ n.º 79.139.903/0001-08 NIRE 41200751399  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

000014

C.I. RG n.º 3.272.652-6 SSP-PR expedida em 05/08/1980 e inscrito no CPF n.º 459.175.669-68, residente e domiciliado em Apucarana – PR, à Rua Suzana Pacheco, 54, Vila Social, CEP 86804-490, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa girará sob nome empresarial de “PERSIANAS AKIAMA EIRELI”, e terá sede e domicílio na Rua da Modernidade, 38, Condomínio Cidade do Trabalho, Apucarana, Paraná, CEP 86803-676.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI:** A empresa iniciou suas atividades em 03/02/1986 e seu prazo de duração é indeterminado.

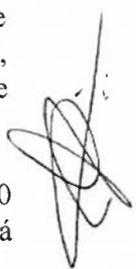
**CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL:** A EIRELI tem por objeto social o ramo de Indústria e comércio de persianas e cortinas, Manutenção e reparação de persianas e cortinas, Serviços de usinagem, tornearia e solda e Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios.

**CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL:** O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está totalmente integralizado pelo titular EDISON ZANUTTO GOMES.

**CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social conforme disposto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da EIRELI caberá ao Titular, EDISON ZANUTTO GOMES, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2018 10:10 SOB N° 41600727835.  
PROTOCOLO: 183114914 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802579219. NIRE: 41600727835.  
PERSIANAS AKIAMA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

PERSIANAS AKIAMA LTDA

CNPJ n.º 79.139.903/0001-08 NIRE 41200751399

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

900015

PARAGRÁFO SEGUNDO – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Pelos serviços que prestar à EIRELI, perceberá o administrador, a título de remuneração “Pró-Labore”, quantia mensal a ser fixada, que será levada à conta de despesas gerais, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
PARAGRÁFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COMUNICAÇÃO E ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A EIRELI declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte nos Termos da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Apucarana-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2018 10:10 SOB Nº 41600727835.  
PROTOCOLO: 183114914 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802579219. NIRE: 41600727835.  
PERSIANAS AKIAMA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

PERSIANAS AKIAMA LTDA

CNPJ n.º 79.139.903/0001-08 NIRE 41200751399

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

4 000016

a expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, e que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana – PR, 11 de Junho de 2018.



A handwritten signature in black ink.

EDISON ZANUTTO GOMES



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2018 10:10 SOB N° 41600727835.  
PROTOCOLO: 183114914 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802579219. NIRE: 41600727835.  
PERSIANAS AKIAMA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000017

Reconheço e dou fé pela forma VERDADEIRA ou AUTÉNTICA a(s) firma(s) de:

EDISON ZANUTTO GOMES

Apucarana, 15 de Junho de 2018. Em testemunho  da verecade

RAFAEL ANGELO DELGADO - ESCRIVENTE JURAMENTADO  
Valor R\$ 12,15

SELO DIGITAL Nº sMP2T 5zTT7 VrOLL - jvmsb - Giktj

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>  
NÃO ACEITE SEM VALIDAR O SELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2018 10:10 SOB Nº 41600727835.  
PROTOCOLO: 183114914 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802579219. NIRE: 41600727835.  
PERSIANAS AKIAMA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

**Proc. Adm. nº 25/2022**

**MODALIDADE** – Dispensa de Licitação nº 15/2022

**ASSUNTO:** Aquisição de persianas para o setor administrativo da Câmara Municipal de Apucarana.

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO

Dispensa - O Artigo 24 da Lei de Licitações nº 8.666/93 enumera todas as hipóteses em que a licitação é considerada dispensável. No caso em tela e cabível a aplicação do Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

### DO OBJETO

Aquisição e instalação de 16 (dezesesseis) persianas horizontais 25 mm em alumínio para o setor administrativo da Câmara Municipal de Apucarana: Sala dos Presidentes, Taquigrafia, Comissões, Assessoria Técnica, Controladoria Interna, Procuradoria Jurídica, Recursos Humanos, Almoxarifado e Setor de Áudio e Vídeo.

### DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos orçamentos em anexo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto às seguintes empresas:

- PERSIANAS AKIAMA EIRELI EPP, CNPJ nº 79.139.903/0001-08 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 4.016,08 (quatro mil e dezesesseis reais e oito centavos).

- JUSCELINO MUNHOZ DA COSTA 72206837900 ME – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 4.253,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais).

- ANTONIEL DE JESUS ALVES 07577201960 ME – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 4.384,87 (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

### DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir na escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo está em juntar aos autos do respectivo processo por pelo menos de 03 (três) propostas, o que devidamente aconteceu, e já relatado.

Resta deixar consignado que o vencedor foi a empresa PERSIANAS AKIAMA EIRELI EPP, CNPJ nº 79.139.903/0001-08, que demonstrou plenamente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como preço menor dos demais concorrentes, oferecendo o mesmo produto dos demais concorrentes.

000018



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa será custeada com recursos próprios da Câmara Municipal de Apucarana/PR, alocados no Orçamento vigente, nas seguintes rubricas orçamentárias: Dotação Principal – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente; Desdobramento – 4.4.90.52.51.00 – Peças não incorporáveis a imóveis.

### CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produtos similares, podendo a Administração adquirir sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

NADA TEMOS A OPOR com a contratação de PERSIANAS AKIAMA EIRELI EPP, CNPJ nº 79.139.903/0001-08 pelos produtos propostos necessários para o objeto do procedimento de dispensa licitatória e execução do objeto já citado.

Para a contratação da citada como vencedora, lembramos ainda que é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal optar ou não, pela contratação, ante a criteriosa análise da Comissão de Licitação, bem como da Procuradoria Jurídica, de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Apucarana, 29 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Nomeada através do Ato nº 01/2022

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho  
PRESIDENTE

Rafael Belan dos Santos  
MEMBRO

Allison Tiago Pellizer  
MEMBRO



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000020

Apucarana, 29 de agosto de 2022.

Na função de presidente da Comissão de Licitação desta casa de Leis para o exercício de 2022, solicito de Vossa Senhoria um Parecer Jurídico quanto à legalidade do Processo de Dispensa de Licitação nº 15/2022, referente ao Processo Administrativo nº 25/2022, tendo como objeto a aquisição e instalação de 16 (dezesseis) persianas horizontais 25 mm em alumínio para o setor administrativo da Câmara Municipal de Apucarana: Sala dos Presidentes, Taquigrafia, Comissões, Assessoria Técnica, Controladoria Interna, Procuradoria Jurídica, Recursos Humanos, Almoarifado e Setor de Áudio e Vídeo.

Respeitosamente,

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho  
Presidente da Comissão de Compras e Licitações

AO

DEPARTAMENTO JURIDICO

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

000021



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## PARECER JURÍDICO PROCESSO LICITATÓRIO

**Processo administrativo 25/2022**

**Dispensa de licitação 15/2022**

A justificativa, em análise prévia, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação. Sem prejuízo da necessidade da documentação como adequação do orçamento e cumprimentos da legislação orçamentária.

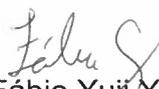
Aquisição de Persianas para Câmara Municipal de Apucarana, conforme especificado pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana, considerando a existência de três orçamentos como parâmetros de precificação, e que o critério de julgamento é pelo menor preço, feita a escolha do menor orçamento que se adeque às solicitações da administração pública. Juntada a documentação necessária, pendente a confecção do contrato e publicações legais, sem mais a acrescentar.

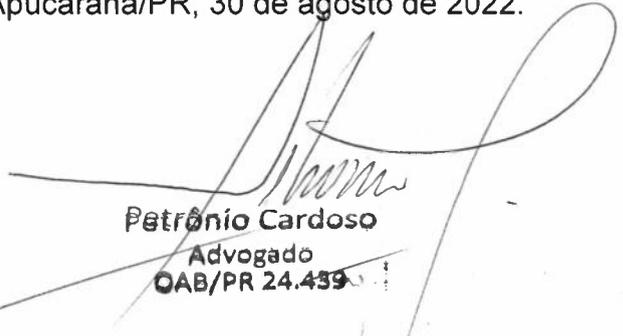
Observa-se que os valores não ultrapassarão os valores limites dispostos na Lei Federal 8666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018 e atende os Princípios de Direito Administrativos, que devem ser demonstradas por meio dos documentos elaborados pela Comissão de Licitação e ponderados pela administração. Antes do pagamento deve-se conferir todas as certidões essenciais.

A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação do procedimento escolhido, desta forma, entendemos que o processo licitatório encontra-se respaldado na lei, razão pela qual opinamos pelo prosseguimento do certame.

É o parecer. S.M.J.

Apucarana/PR, 30 de agosto de 2022.

  
Fábio Yuji Yoshida Hayashida  
OAB/PR 57.491

  
Petronio Cardoso  
Advogado  
OAB/PR 24.439

000022



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 15/2022

Processo Administrativo nº 25/2022

Respaldado no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno da Câmara Municipal de Apucarana, objeto do Processo Administrativo nº 25/2022, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa PERSIANAS AKIAMA EIRELI EPP, CNPJ nº 79.139.903/0001-08, na aquisição e instalação de 16 (dezesesseis) persianas horizontais 25 mm em alumínio para o setor administrativo da Câmara Municipal de Apucarana: Sala dos Presidentes, Taquigrafia, Comissões, Assessoria Técnica, Controladoria Interna, Procuradoria Jurídica, Recursos Humanos, Almojarifado e Setor de Áudio e Vídeo, no valor total de R\$ 4.016,08 (quatro mil, dezesseis reais e oito centavos). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 30 de agosto de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
FRANCILEY PRETO GODOI

A sua validade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

Franciley Preto Godoi "Poim"  
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

000023

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA	
Ano*	2022	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	15	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	25	
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição, instalação de 16 cortinas persiana horizontais 25mm em alumínio para o setor administrativo da Câmara Municipal de Apucarana.	
Dotação Orçamentária*	449052510000000000000000000000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.016,08	
Data Publicação Termo ratificação	31/08/2022	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>	
Data Cancelamento		

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 72202572953 (Logout)



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

000024

DATA: 31/08/2022

JORNAL: TRIBUNA DO NORTE

EDIÇÃO Nº: 9.339 PÁG.: B12

## DOCUMENTO: TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 15/2022

Processo Administrativo nº 25/2022

 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA</b> Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000   (043)-3427002   www.apucarana.pr.leg.br
<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO</b>
Dispensa de Licitação nº 15/2022 Processo Administrativo nº 25/2022
Respaldo no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno da Câmara Municipal de Apucarana, objeto do Processo Administrativo nº 25/2022, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa PERSIANAS AKJAMA EIRELI EPP, CNPJ nº 79.139.903/0001-08, na aquisição e instalação de 16 (dezesseis) persianas horizontais 25 mm em alumínio para o setor administrativo da Câmara Municipal de Apucarana: Sala dos Presidentes, Taquígrafia, Comissões, Assessoria Técnica, Controladoria Interna, Procuradoria Jurídica, Recursos Humanos, Almoxarifado e Setor de Áudio e Vídeo, no valor total de R\$ 4.016,08 (quatro mil, dezesseis reais e oito centavos). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se. Apucarana, 30 de agosto de 2022.
 Franciley Preto Godoi "Poim" Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

000025



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Processo Administrativo nº 25/2022  
Dispensa de Licitação nº 15/2022

**CONTRATO nº 17/2022**

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E PERSIANAS AKIAMA EIRELI EPP

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Franciley Preto Godoi "Poim", brasileiro, casado, residente à Rua Luiz Montanari, nº 107, Pirapó, Apucarana - Pr., portador da Cédula de Identidade nº 4.367.751-9 SSP/PR, CPF nº 528.051.159-53, e de outro lado a Empresa **PERSIANAS AKIAMA EIRELI EPP**, CNPJ nº 79.139.903/0001-08, situada à Rua da Modernidade, 38, Cidade do Trabalho - IBC, nesta cidade, Representada por Edison Zanutto Gomes, portador do RG nº 3.272.652-6 SSP/PR e CPF nº 459.175.669-68, Residente à Rua Suzana Pacheco, nº 54, Vila Social, Apucarana/PR, doravante denominado **CONTRATADO**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente tem como objeto a aquisição e instalação de 16 (dezesesseis) cortinas persianas horizontais 25 mm em alumínio para o setor administrativo da Câmara Municipal de Apucarana: Sala dos Presidentes, Taquigrafia, Comissões, Assessoria Técnica, Controladoria Interna, Procuradoria Jurídica, Recursos Humanos, Almoxarifado e Setor de Áudio e Vídeo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, sendo permitida a dispensa de licitação em razão do valor contratado (Art. 24, II da referida lei).

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de R\$ 4.016,08 (quatro mil e dezesseis reais e oito centavos).

Em



## **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

**3.1.1** O CONTRATANTE se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

**3.2** As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato serão contratadas com recursos financeiros da seguinte dotação orçamentária: Dotação Principal – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente; Desdobramento – 4.4.90.52.51.00 – Peças não incorporáveis a imóveis.

**3.3** Os preços unitários registrados poderão ser objetos de reajuste ou readequação, de acordo com o índice estabelecido pelo órgão oficial do Governo Federal, mediante solicitação da detentora à Presidência da Câmara, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

### **CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

**4.1** O pagamento à empresa será efetivado quando adquiridos os itens do presente contrato e sua instalação, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

**4.2** O pagamento à empresa será efetivado à vista mediante transferência bancária (Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0379, Conta Corrente 1726-0, CNPJ nº 79.139.903/0001-08), mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

**4.3** Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

**4.4** A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

**4.5** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso, pela CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO**

**5.1** O fornecimento e instalação do objeto descrito no item 1.1 deste contrato dar-se-á no prédio da Câmara, Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25A, centro, Apucarana/PR, até a data limite de 30/09/2022.

**5.2** A vigência do contrato dar-se-á a partir da data de assinatura deste até a data de 31/08/2023, tendo em vista a garantia de 01 (um) ano dos produtos ofertados – exclusivos para defeitos de fabricação.

**5.3.** Segundo Acórdão nº 964/2012, do Tribunal de Contas da União, fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Desta forma, ao enviar a nota fiscal para o pagamento, deve encaminhar as certidões federal, FGTS e trabalhista, a fim de atestar a regularidade fiscal, conforme artigo 55, Inciso XIII, da Lei 8.666/93.

000027



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

**5.3.1.** Se a CONTRATADA apresentar irregularidade perante o fisco, o fiscal de contrato informará ao setor jurídico desta Casa de Leis, que notificará a mesma para que faça sua devida regularização.

**5.3.2.** Após a terceira notificação, conforme Acórdão 216/13, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ao persistir a irregularidade fiscal, fica a critério da administração pública tomar as medidas legais cabíveis para compelir a CONTRATADA ao pagamento das dívidas fiscais.

**5.4** O presente contrato tem como fiscal o Procurador Jurídico Dr. Danylo Fernando Acioli Machado, nomeado pelo Ato nº 23/2022 e como Gestora de Contratos a Servidora Elaine Silva de Miranda, nomeada pelo Ato nº 08/2022.

### **CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES**

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATADO:

**6.1** O pagamento de todas as despesas necessárias ao serviço;

**6.2** O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

**6.3** A responsabilidade de todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e também além das solicitações do CONTRATANTE, correrão por conta do CONTRATADO;

**6.4** Quando da subcontratação dos bens aqui contratados, total ou parcialmente, o CONTRATADO obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

**6.5** Manter durante todo período da garantia, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições da qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

**6.6.** A empresa deverá obrigatoriamente atender no prazo máximo de 24 horas, com suporte técnico e assistência técnica sem qualquer custo com o serviço e outros afazeres necessários para a realização dos serviços. Caso a não observância deste prazo ou serviço, a empresa será responsabilizada nos termos da Lei.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

**6.7** Obedecer aos critérios de remuneração previstos neste contrato, desde que, cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6m

000028



## **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

6.8 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS, observado a retenção do INSS devida, caso os documentos existentes no Processo de Licitação estejam vencidos na data do pagamento. X

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES**

7.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso na prestação dos serviços contratados implica no pagamento pelo CONTRATADO de multa nos valores estipulados na forma da Lei, e em consequência, isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se o CONTRATADO inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que o CONTRATADO tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá o CONTRATADO apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

### **CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO**

8.1 O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da contratada na hipótese de ocorrerem quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do art. 79 todos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo o CONTRATADO o valor da correspondente quantidade de bens fornecidos.

### **CLÁUSULA NONA: DO FORO**

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

6n

000029



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, 31 DE AGOSTO DE 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
FRANCILEY PRETO GODOI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Franciley Preto Godoi "Poim"  
CONTRATANTE

## PERSIANAS AKIAMA EIRELI EPP

Edison Zanutto Gomes  
CONTRATADO

Danylo Fernando Acioli Machado  
Fiscal de Contratos

*Elaine S. Miranda*  
Elaine Silva de Miranda  
Gestora de Contratos



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

000030

## NOTA DE EMPENHO

### 1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000329/2022	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA  
 Dotação 01.031.0020.2.020.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM Conta 00050  
 Desdobramento 4490525100 PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS Conta 00120  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00373 PERSIANAS AKIAMA EIRELI  
 Endereço RUA DA MODERNIDADE 38 CIDADE DO TRABALHO  
 CNPJ/CPF 79.139.903/0001-08 Fone 3422-5086 Cidade APUCARANA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Justificativ	15		17	05/09/22	05/09/22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
450.000,00	145.016,00	4.016,08	140.999,92

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REF. AQUISICAO E INSTALACAO DE 16 CORTINAS PERSIANAS HORIZONTAIS 25MM EM ALUMINIO PARA O SETOR ADMINISTRATIVO DA CAMARA MUNICIPAL - SALA DOS PRESIDENTES, TAQUIGRAFIA, COMISSOES, ASSESSORIA TECNICA, CONTROLADORIA INTERNA, PROCURADORIA JURIDICA, RECURSOS HUMANOS, ALMOXARIFADO E SETOR DE AUDIO E VIDEO - SENDO: 1 PERSIANA 1,25 X 1,17M;	262,96	262,96
02	1	1 PERSIANA 1,21 X 1,15M;	250,19	250,19
03	1	1 PERSIANA 1,25 X 1,15M;	258,46	258,46
04	1	1 PERSIANA 1,25 X 1,15M;	258,46	258,46
05	1	1 PERSIANA 1,74 X 1,16M;	362,91	362,91
06	1	1 PERSIANA 0,97 X 1,11M;	193,59	193,59

Local da Entrega

**Valor Líquido**

Declaramos que os  Serviços Foram Prestados  
 Materiais Foram Entregues  
 Obra Executada  
 Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Jéssica Daiane Angotti  
Tesoureira

Ordenador da Despesa  
Franciley Preto Godoi  
Presidente

*Leila Hirakuri*  
Leila Tiyomi Hirakuri  
Contadora

#### RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor \_\_\_\_\_

Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

000031

## NOTA DE EMPENHO

### 1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000329/2022	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA  
 Dotação 01.031.0020.2.020.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM Conta 00050  
 Desdobramento 4490525100 PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS Conta 00120  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00373 PERSIANAS AKIAMA EIRELI  
 Endereço RUA DA MODERNIDADE 38 CIDADE DO TRABALHO  
 CNPJ/CPF 79.139.903/0001-08 Fone 3422-5086 Cidade APUCARANA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Justificativ	15		17	05/09/22	05/09/22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
450.000,00	145.016,00	4.016,08	140.999,92

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
07	2	2 PERSIANAS 1,20 X 1,16M;	250,28	500,56
08	1	1 PERSIANA 1,00 X 1,11M;	199,58	199,58
09	1	1 PERSIANA 1,21 X 1,15M;	250,19	250,19
10	1	1 PERSIANA 1,20 X 1,15M;	248,12	248,12
11	1	1 PERSIANA 1,52 X 0,97M;	265,10	265,10
12	1	1 PERSIANA 1,52 X 0,97M;	265,10	265,10
13	1	1 PERSIANA 0,97 X 1,20M;	209,29	209,29
14	1	1 PERSIANA 0,97 X 1,20M;	209,29	209,29
15	1	1 PERSIANA 0,78 X 1,00M;	140,24	140,24
16	1	1 PERSIANA 0,79 X 1,00M, CONFORME CONTRATO No 17/2022 - DISPENSA DE LICITACAO No 15/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO No 25/2022. DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGENCIA 0379, CONTA CORRENTE 1726-0.	142,04	142,04

Local da Entrega	<b>Valor Líquido</b>	4.016,08
------------------	----------------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos  _____ <b>Jéssica Daiane Angotti</b> Tesoureira	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  _____ <b>Franciley Preto Godoi</b> Presidente	_____ <b>Leila Tiyomi Hirakuri</b> Contadora
---	---	--

**RECIBO** quatro mil e dezesseis reais e oito \*\* centavos \*\*\*\*\*  
 Declaro(amós) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
Credor _____	Data ____/____/____